



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Marciano Emidio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que seja incluso no Orçamento Municipal Anual a contratação de profissionais de fiscalização em âmbito municipal das áreas: ambientais e de postura e posteriormente, a viabilização da formação e implementação de uma Guarda Municipal. Todas as medidas são de suma importância para a população pois garantirá a melhor promoção da segurança pública dos municípios de Divino de São Lourenço/ES.

Justificativa

A referida indicação é de interesse da Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Patrimônio da Penha (AMPA).

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.


Marciano Emidio da Silva
Vereador

Indicação nº 017/2023